



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata de Prestação de Contas - Programa: Brasil Carinhoso na 9ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 24/09/2024

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB: Programa Brasil Carinhoso, Execução nos Exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (Processo SEI N.º 19.022.144856/2024-41) na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08:00hr (oito horas) em primeira chamada e 08:15hr (oito horas e quinze minutos) em segunda chamada do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr., Nesta. Processo SEI N.º 19.022.170059/2024-10. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Josué Marques Ferreira, Martinha da Silva, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Márcia Rosana Barros, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência das Conselheiras: Karen Lúcia Franchello, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Andréa de Azevedo Rigolon, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **A.Expediente:** **1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta, que foi previamente enviada ao Colegiado dos assuntos na ordem do dia e a coloca em votação, sendo esta, aprovada por unanimidade pelo Pleno. **B.Ordem do dia:** **1.Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Programas: Brasil Carinhoso - Processo SEI N.º 19.022.144856/2024-41:** A presidente Deise Macedo esclarece ao Colegiado o Despacho Administrativo N.º 115416/2024 (SEI 13574555) encaminhado ao CACS/FUNDEB quanto a submissão da análise e necessidade de parecer para a Prestação de Contas do Programa: Brasil Carinhoso. A presidente Deise Macedo concede a palavra para o conselheiro João Marcos, conselheiro membro da Comissão de Prestação de Contas, juntamente com o conselheiro Marco Betiol e a conselheira Martinha da Silva, que passa a explicar as questões específicas referentes ao repasse e movimentação da aplicação do referido recurso nos anos supracitados. O conselheiro João Marcos explica que esse Programa tem um período de vigência de 10 (dez) anos conforme a Resolução N.º 01/2014-MEC, e o prazo final para a aprovação é o de 11/10/2024, esclarecendo então os motivos do Processo ter sido encaminhado neste momento para a apreciação e verificação do Colegiado do CACS/FUNDEB. Algumas das conselheiras presentes exercem a função de Gestora de alguns Centros Municipais de Educação Infantil, ou seja, o público alvo desse Programa e todas elas destacaram o recebimento de um alto volume dos itens e de vários materiais expostos em alguns dos balancetes, inseridos no processo apresentado. Foi questionado pelos conselheiros presentes qual seria o montante final dos recursos e se há alguma indicação de como e quando ele será investido. Foi realizada uma consulta ao setor responsável da SME, que explicou que o sistema ainda não foi aberto para a inserção de dados quanto aos outros anos, 2020 a 2024. Diante disso, apenas os anos apontados no despacho encaminhado ao CACS/FUNDEB carecem de apreciação e aprovação e que, assim que o sistema permitir a inserção de dados, um novo despacho será encaminhado ao Colegiado do CACS/FUNDEB. Após estudos e pesquisas junto ao setor responsável, da Secretaria Municipal de Educação, que sempre se mostrou solícito e que possuem em arquivo todas as notas indicadas, sendo conferidas por amostragem, a Comissão de Prestação de Contas, responsável pela análise da aprovação de contas do referido programa, indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Programa Brasil Carinhoso, nos exercícios de 2014 a 2020

e recomenda o voto para o Colegiado. A presidente Deise Macedo coloca em votação para parecer do Colegiado, que **APROVA** por unanimidade, a Prestação de Contas: Programa Brasil Carinhoso, referentes a aplicação dos Recursos oriundos do FUNDEB, na sua Execução no Município de Londrina, nos Exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata, indica a sua leitura e em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS/FUNDEB, Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 26/09/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 26/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 27/09/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Conselheiro(a)**, em 27/09/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13931844** e o código CRC **8337E6DE**.